PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.421, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSEMARY DOS SANTOS SOUSA, CPF Nº 092.789.232-49, FILHA DE AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS E RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Curuá-Una, nº 1657, entre as Avenidas Santos Dumont e Haroldo Veloso, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 33,89 metros da Av. Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Curuá-Una, medindo 10,26 metros; ao Norte, com Antônio Teixeira de Silva, medindo 24,34 metros; a Leste, com Sebastiana Ferreira do Nascimento, medindo 10,55 metros; e ao Sul, com Dinaim Moura da Silva, medindo 23,45 metros, com área total de 248,35m²",*** em favor de ROSEMARY DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 092.789.232-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0998/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).